

Regulamento do Grupo de Trabalho Concelhio das Bibliotecas do Concelho de Arganil

Preâmbulo

O Grupo de Trabalho Concelhio foi criado em reunião do dia 3 de Março de 2006, onde estiveram presentes os Presidentes dos Executivos da Escola Secundária de Arganil, dos agrupamentos de Arganil e Coja, os Coordenadores e Responsáveis pelas Bibliotecas do Concelho, representantes das Associações de Pais e pela Bibliotecária Municipal, reunião essa que foi presidida pelo Sr. Vereador da Cultura, Dr. António Cardoso. Passados 7 anos sobre a constituição do Grupo de Trabalho Concelhio e perante as alterações verificadas nos Agrupamentos de Escolas ao nível da Direcção e a criação da figura do Professor Bibliotecário, torna-se necessário ajustar este Regulamento à nova realidade, sendo introduzidas as alterações consideradas pertinentes para a atualização do presente regulamento, que passa a ter a seguinte redação:

1. Objetivos

O grupo de trabalho tem os seguintes objetivos:

- 1.1 Criar e dar continuidade à organização e gestão de projetos de intervenção e cooperação nas áreas das Bibliotecas Escolares;
- 1.2 Desenvolver nas escolas, em colaboração com a Biblioteca Municipal e as entidades formadoras, atividades de formação e autoformação nos domínios da biblioteconomia, animação, dinamização e promoção da leitura;
- 1.3 Sensibilizar o órgão de gestão do Agrupamento de Escolas, as diferentes instâncias do Ministério da Educação e a Câmara Municipal, para a importância das bibliotecas no processo de educação e formação para a cidadania;
- 1.4 Promover e estreitar a ligação entre os responsáveis da Comunidade Educativa local, a Câmara Municipal, a Biblioteca Municipal e/ou outros parceiros tidos por convenientes na prossecução dos objetivos do Grupo de Trabalho;
- 1.5 Fomentar a ligação interescolar dos vários graus de ensino e potencializar recursos através de uma partilha e cooperação efetivas;
- 1.6 Promover a troca de experiências entre os seus membros, no âmbito da organização, gestão, animação e dinamização das Bibliotecas Escolares;
- 1.7 Difundir as experiências realizadas, de modo a melhorar o desempenho das bibliotecas;
- 1.8 Divulgar as atividades do Grupo de Trabalho, através da participação em encontros, seminários, acções de formação e publicações.

2. Organização

2.1 Grupo de Trabalho

O Grupo de Trabalho das Bibliotecas Escolares é constituído pelo Vereador do Pelouro da Cultura, pela direcção do Agrupamento de Escolas, pela Bibliotecária Municipal, pelos Professores Bibliotecários, pelos Coordenadores de Departamento do 1º ciclo e Pré-escolar e pelo representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação.

2.2 Grupo Coordenador

O Grupo Coordenador é constituído pelas Professoras Bibliotecárias e pela Bibliotecária Municipal

2.3 Comissão Técnica do 1º Ciclo do Ensino Básico e pré-escolar

A Comissão Técnica do 1º Ciclo do Ensino Básico é constituída pela professora Bibliotecária afeta ao 1º Ciclo e pelas docentes responsáveis pelas respetivas bibliotecas.

2.4 Comissões de Trabalho

Criadas a partir do Grupo de Trabalho, poderão integrar outros elementos, para além dos que constituem o Grupo de Trabalho, de acordo com os projetos a desenvolver.

2.5 SABE - Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares

O SABE é constituído por todos os funcionários que prestam serviço nas Bibliotecas Públicas do concelho e que colaboram na organização e dinamização das Bibliotecas Escolares.

3. Competências

3.1 Compete ao Grupo Trabalho:

- a) Assegurar a continuidade do projecto de acordo com os fins propostos;
- b) Decidir sobre as propostas emitidas pelo Grupo Coordenador;
- c) Aprovar os planos e relatórios de atividade anuais;
- d) Criar Comissões de Trabalho adequadas aos seus fins.
- e) Aprovar os documentos elaborados pelo Grupo Coordenador.

3.2 Compete aos membros do Grupo de Trabalho:

- a) Analisar as questões colocadas à discussão nas reuniões e participar ativamente nas decisões;
- b) Estar presentes ou fazerem-se representar nas reuniões para que forem convocados.
- c) Colaborar nas comissões de trabalho para as quais forem escolhidos;
- d) Colaborar com o Grupo de Trabalho no sentido de se atingirem os objetivos para que foi criado.

3.3 Compete ao Grupo Coordenador:

- a) Organizar e gerir as Bibliotecas Escolares da Rede de Bibliotecas do Concelho de Arganil;
- b) Elaborar e rever o Plano de Ação das Bibliotecas Escolares, o Regulamento Interno, o Manual de Procedimentos e o Guia do Utilizador;
- c) Elaborar e implementar o Plano Anual de Atividades, harmonizando as propostas da Comissão Técnica do 1º ciclo;
- d) Preparar e implementar a autoavaliação das Bibliotecas Escolares;
- e) Elaborar os planos e relatórios de atividade anuais e apresentá-los ao Grupo de Trabalho;
- f) Estabelecer a ligação entre os parceiros e a Rede de Bibliotecas Escolares;
- g) Articular as atividades do Grupo de Trabalho e das Comissões;
- h) Levar à prática as decisões tomadas pelo Grupo de Trabalho;
- i) Sugerir a data e ordem de trabalho para as reuniões do Grupo de Trabalho;
- j) Sugerir a ordem de trabalho para as suas reuniões.
- k) Analisar e tratar os assuntos considerados na ordem de trabalho das reuniões;

3.4 Compete à Comissão Técnica do 1º Ciclo e Pré-escolar

- a) Elaborar um plano de atividades de cada Biblioteca Escolar do 1º Ciclo e Pré-escolar, de acordo com os temas aglutinadores propostos pelo Grupo Coordenador;
- b) Discutir e decidir sobre questões de funcionamento de cada Biblioteca do 1º Ciclo;
- c) Divulgar, junto dos docentes, informações recolhidas nas reuniões;
- d) Elaborar uma proposta de ocupação da biblioteca Escolar pelos docentes/turmas;
- e) Apresentar propostas ao Grupo de Trabalho.

3.5 Compete ao Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares:

- a) Acompanhar e apoiar as Bibliotecas Escolares do Concelho de Arganil, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento e rentabilização em várias áreas;
- b) Desenvolver os projetos e as decisões tomadas nas reuniões do Grupo Coordenador;
- c) Prestar colaboração técnica nos vários domínios:

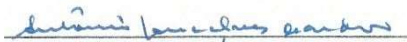
- Desenvolvendo ações de formação prática numa lógica de formação de utilizadores de Bibliotecas, tanto para alunos, como para professores;
- Desenvolvendo, em colaboração com os professores, atividades na área da literacia, com o objetivo de criar hábitos de leitura, dinamizando ações de promoção da leitura;
- Mantendo atualizado o catálogo concelhio, validando registos e inserindo-os no catálogo online;
- Catalogando os documentos do fundo documental das Bibliotecas do 1º ciclo;
- Mantendo atualizado o Portal da Rede de Bibliotecas do Concelho, inserindo notícias que chegam das várias atividades que as Bibliotecas realizam.
- Dando apoio técnico na arrumação da biblioteca e no empréstimo domiciliário, no que respeita às Bibliotecas do 1º ciclo, bem como na implementação do cartão único para as bibliotecas do concelho.
- Dando apoio técnico às Bibliotecas do 2º e 3º ciclo e secundário, sempre que lhe for solicitado.

4. Funcionamento

- 4.1** O Grupo de Trabalho reunirá ordinariamente no início e no final do ano letivo e extraordinariamente, sempre que o desenvolvimento dos trabalhos o exija.
- 4.2** O Grupo Coordenador reunirá uma vez por mês.
- 4.3** Podem ser convidadas para participar nas reuniões, entidades consideradas importantes para o desenvolvimento de programas, projetos ou atividades relacionadas com as Bibliotecas.
- 4.4** A Comissão Técnica do 1º Ciclo reunirá uma vez por período e sempre que se considerar necessário.
- 4.5** As convocatórias para as reuniões do Grupo de Trabalho serão da responsabilidade da Câmara Municipal de Arganil.
- 4.6** As convocatórias para as reuniões do Grupo Coordenador e da Comissão Técnica do 1º Ciclo serão da responsabilidade da Diretora do Agrupamento de Escolas, com conhecimento à Bibliotecária Municipal e ao responsável pelo Pelouro da Cultura.
- 4.7** De todas as reuniões deverão ser elaboradas atas.
- 4.8** As atas das reuniões do Grupo de Trabalho e do Grupo Coordenador deverão ser enviadas para a Vereação da Cultura e para a direcção do Agrupamento de Escolas e delas deverá constar a lista de presenças nas reuniões.

Aprovado em reunião do Grupo de Trabalho de 16 de Setembro de 2009

O Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Arganil



Dr. António Cardoso

O Presidente da Direcção da Escola Secundária de Arganil



Dr. Fernando Antunes

O Presidente da Direcção do Agrupamento de Escolas de Arganil



Dr. António Machado

A Presidente do Agrupamento de Escolas de Coja



Dra. Susana Fonseca

ANEXOS

Grupo de Trabalho Concelhio.

Grupo de Trabalho para as Bibliotecas do Concelho de Arganil é constituído por um conjunto de responsáveis que representam a Câmara Municipal de Arganil, o Agrupamento de Escolas de Arganil, o Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares através da Biblioteca Municipal Miguel Torga, as Professoras Bibliotecárias, os Coordenadores do 1º Ciclo e do Pré-Escolar e ainda a Associação de Pais e Encarregados de Educação.